

 **TRUSTE DTVM**

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



**Z.A DIGITAL DE SÃO PAULO SISTEMA DE
ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A.**
2ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2024.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	8
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	10
DECLARAÇÃO	10

EMISSION

Denominação Comercial: Z.A DIGITAL DE SÃO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A.

CNPJ: 35.993.098/0001-46

Categoria de registro: Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ZZDT12

Código ISIN:

BRZZDTDBS021

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Votorantim S.A.

Data de Emissão:

28 de março de 2023

Data de Vencimento:

28 de março de 2028

Quantidade de Debêntures:

130.000 (cento e trinta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

de 06/06/2023 (inclusive) a 19/06/2023 (exclusive): 10,2300%
de 19/06/2023 (inclusive) a 01/09/2023 (exclusive): 10,5122%
de 01/09/2023 (inclusive) a 01/12/2023 (exclusive): 9,9300%
de 01/12/2023 (inclusive) a 01/03/2024 (exclusive): 10,2300%
de 01/03/2024 (inclusive) a 31/05/2024 (exclusive): 10,4700%
de 31/05/2024 (inclusive) a 01/08/2024 (exclusive): 10,4700%
de 01/08/2024 (inclusive) a 31/10/2024 (exclusive): 10,4700%
de 31/10/2024 (inclusive) a 31/01/2025 (exclusive): 10,4700%
de 31/01/2025 (inclusive) a 30/04/2025 (exclusive): 10,4700%
de 30/04/2025 (inclusive) a 01/08/2025 (exclusive): 10,4700%
de 01/08/2025 (inclusive) a 31/10/2025 (exclusive): 10,0400%
de 31/10/2025 (inclusive) a 30/01/2026 (exclusive): 10,2400%
de 30/01/2026 (inclusive) a 30/04/2026 (exclusive): 10,2600%
de 30/04/2026 (inclusive) a 31/07/2026 (exclusive): 10,2000%
de 31/07/2026 (inclusive) a 30/10/2026 (exclusive): 10,0400%
de 30/10/2026 (inclusive) a 29/01/2027 (exclusive): 9,8000%
de 29/01/2027 (inclusive) a 30/04/2027 (exclusive): 9,8000%
de 30/04/2027 (inclusive) a 30/07/2027 (exclusive): 9,8000%
de 30/07/2027 (inclusive) a 29/10/2027 (exclusive): 9,8200%
de 29/10/2027 (inclusive) a 31/01/2028 (exclusive): 9,8000%
de 31/01/2028 (inclusive) a 28/04/2028 (exclusive): 9,8000%
de 28/04/2028 (inclusive) a 26/05/2023 (exclusive): 9,8000%

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	28/03/2024	28/08/2024
	28/04/2024	28/09/2024
	28/05/2024	28/10/2024
	28/06/2024	28/11/2024
	28/07/2024	28/12/2024
28/06/2023		
28/09/2023		
28/12/2023		

RELATÓRIO ANUAL 2024

28/01/2025	28/03/2026	28/05/2027
28/02/2025	28/04/2026	28/06/2027
28/03/2025	28/05/2026	28/07/2027
28/04/2025	28/06/2026	28/08/2027
28/05/2025	28/07/2026	28/09/2027
28/06/2025	28/08/2026	28/10/2027
28/07/2025	28/09/2026	28/11/2027
28/08/2025	28/10/2026	28/12/2027
28/09/2025	28/11/2026	28/01/2028
28/10/2025	28/12/2026	28/02/2028
28/11/2025	28/01/2027	Data de Vencimento das Debêntures
28/12/2025	28/02/2027	
28/01/2026	28/03/2027	
28/02/2026	28/04/2027	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
28/03/2024	2,0408%
28/04/2024	2,0833%
28/05/2024	2,1277%
28/06/2024	2,1739%
28/07/2024	2,2222%
28/08/2024	2,2727%
28/09/2024	2,3256%
28/10/2024	2,3810%
28/11/2024	2,4390%
28/12/2024	2,5000%
28/01/2025	2,5641%
28/02/2025	2,6316%
28/03/2025	2,7027%
28/04/2025	2,7778%
28/05/2025	2,8571%
28/06/2025	2,9412%
28/07/2025	3,0303%
28/08/2025	3,1250%
28/09/2025	3,2258%
28/10/2025	3,3333%

RELATÓRIO ANUAL 2024

28/11/2025	3,4483%
28/12/2025	3,5714%
28/01/2026	3,7037%
28/02/2026	3,8462%
28/03/2026	4,0000%
28/04/2026	4,1667%
28/05/2026	4,3478%
28/06/2026	4,5455%
28/07/2026	4,7619%
28/08/2026	5,0000%
28/09/2026	5,2632%
28/10/2026	5,5556%
28/11/2026	5,8824%
28/12/2026	6,2500%
28/01/2027	6,6667%
28/02/2027	7,1429%
28/03/2027	7,6923%
28/04/2027	8,3333%
28/05/2027	9,0909%
28/06/2027	10,0000%
28/07/2027	11,1111%
28/08/2027	12,5000%
28/09/2027	14,2857%
28/10/2027	16,6667%
28/11/2027	20,0000%
28/12/2027	25,0000%
28/01/2028	33,3333%
28/02/2028	50,0000%
28/03/2028	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até o encerramento do exercício de 2024, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 20 de março de 2023 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 05 de maio de 2023. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

1º ADITAMENTO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: o pagamento da PARCELA 1 DE OUTORGA FIXA que corresponde ao valor mensal a ser pago pela Emissora ao Município de São Paulo (“Poder Concedente”), cujo o primeiro pagamento se deu em 19/06/2020, conforme os 7 (sete) comprovantes de pagamento que foram realizados até a presente data, totalizando até o momento R\$ 29.383.858,72 (Vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos.) e da PARCELA 2 DE OUTORGA FIXA que corresponde ao valor fixo de R\$ 595.354.889,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais), a ser pago pela Emissora ao Poder Concedente (“Outorga Fixa Mensal”) em razão da concessão onerosa para exploração do serviço de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, nos termos do Contrato de Concessão Nº 008/SMT/2020.

Alcançando o total geral somados das respectivas PARCELAS a importância de R\$ 624.738.747,72 (Seiscentos e vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos.)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 06 de junho de 2024, foi realizada Assembleia Geral de Debenturista (“AGD 06.06.2024”) em que foi deliberada e aprovada: (i) a substituição do adquirente de Cartões de Crédito e Cartões de Débito, (“Cartões”), da instituição credenciadora Cartões GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.440.482/0001-54, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conj. 121, Bloco A, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo para a instituição credenciadora ADYEN., Sociedade registrada no Brasil sob o CNPJ/ME número 14.796.606/0001-90 com sede na Av. das Nações Unidas, 14261, 30 andar, ALA B, CEP 04794-000, São Paulo, Brasil, doravante denominado como “Adyen”; (ii) a celebração do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Direitos Emergentes do Contrato de Concessão em Garantia e Outras Avenças, Sob Condição Suspensiva, prevendo a alteração mencionada no item (i) acima. Veja na íntegra:

AGD 06.06.2024

Em 26 de dezembro de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 26.12.2024”) em que foi deliberada e aprovada: (i) a medição dos índices financeiros previstos no item (xxiii) da Cláusula 6.29 da Escritura de Emissão, considerando a exclusão dos efeitos decorrentes do ajuste da baixa de ativo (“impairment” ou “perda por desvalorização”), os quais impactavam diretamente o cálculo do EBITDA na apuração dos referidos índices para o exercício de 31.12.2024. Veja na íntegra:

AGD 26.12.2024

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$ 795,91861045	R\$ 0,45411932	R\$ 796,37272977	R\$ 103.528.454,87
29/12/2023	R\$ 1.000,00000000	R\$ 0,55281699	R\$ 1.000,55281699	R\$ 130.071.866,21

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
----------	------------	---------------	---------------

RELATÓRIO ANUAL 2024

130.000	-	-	130.000
---------	---	---	---------

EVENTOS REALIZADOS 2024

Data	Evento	Valor Unitário
28/03/2024	Remuneração	R\$ 34,06631500
28/03/2024	Amortização	R\$ 20,40800000
28/04/2024	Remuneração	R\$ 10,69273843
28/04/2024	Amortização	R\$ 20,40784014
28/05/2024	Remuneração	R\$ 9,85573426
28/05/2024	Amortização	R\$ 20,40856137
28/06/2024	Remuneração	R\$ 10,55045866
28/06/2024	Amortização	R\$ 20,40804274
28/07/2024	Remuneração	R\$ 9,84945621
28/07/2024	Amortização	R\$ 20,40796382
28/08/2024	Remuneração	R\$ 10,09174671
28/08/2024	Amortização	R\$ 20,40792765
28/09/2024	Remuneração	R\$ 10,36909342
28/09/2024	Amortização	R\$ 20,40834150
28/10/2024	Remuneração	R\$ 8,90831112
28/10/2024	Amortização	R\$ 20,40858252
28/11/2024	Remuneração	R\$ 9,33004502
28/11/2024	Amortização	R\$ 20,40796032
28/12/2024	Remuneração	R\$ 9,54342169
28/12/2024	Amortização	R\$ 20,40816950

No exercício de 2024 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2024, e/ou permanece atuando, conforme aplicável, nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.
Emissão:	10ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	280.000 (duzentas e oitenta mil debêntures)

Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures foram resgatadas em 23.12.2024
Garantias:	(i) Cessão Fiduciária; e (ii) Fiança
Remuneração:	100% CDI + 3,50%. a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.
Emissão:	13ª emissão
Valor da emissão:	R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	150.000 (cento e cinquenta mil)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 10.12.2029
Garantias:	(i) Cessão Fiduciária; e (ii) Fiança
Remuneração:	CDI + 1,50%. a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2023, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 31 de março de 2025 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme link abaixo:

[ORGANOGRAMA](#)

*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2024

DFP

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância do seguinte índice financeiro:

$$\frac{EBITDA - Outorga Fixa Mensal - IRPJ/CSLL + Variação do Capital de Giro}{Amortização + Juros} \geq 1,30$$

Onde,

Capital de Giro: significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, a diferença entre os recursos disponíveis em caixa e a soma das despesas e contas a pagar;

EBITDA: significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o somatório: (a) do lucro operacional da Companhia ao longo dos últimos 12 (doze) meses, antes de juros, tributos, contribuições, amortização, depreciação e Despesa Financeira; e (b) das outras receitas (ou despesas) operacionais consolidadas, ocorridas no mesmo período;

“IRPJ/CSLL”: significa, com base no demonstrativo de resultados do exercício, disponível nas Demonstrações Financeiras, o resultado do imposto de renda e contribuição social.

Amortização + Juros: significa, com base nas Demonstrações Financeiras, a soma de: (a) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures; (b) Pagamentos de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures e; (c) Juros pagos de empréstimos, financiamentos e debêntures.

Serviço de Dívida da Companhia: significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o total de juros pagos e de capital reembolsado que uma instituição ou empresa precisa realizar ao longo dos últimos 12 (doze) meses; e

Variação do Capital de Giro: significa variação dos ativos e dos passivos circulante, excluindo Passivo de Arrendamento e obrigações com o Poder Concedente.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativos dos Covenants de 2024:

*em milhares de Reais		2024
1	EBITDA	108.986
2	Outorga Fixa Mensal + Reperfilamento	75.631
3	IRPJ/CSLL	0
4	Variação do Capital de Giro	23.216
5	Amortização + Juros	42.553
(i)	(1) - (2) - (3) + (4) / (5) ≥ 1,30	1,33

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures são da espécie real, com garantia adicional fidejussória, representadas por:

a) Cessão Fiduciária de Recebíveis e Direitos Emergentes ("Cessão Fiduciária de Recebíveis").

O Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, foi devidamente constituído por meio da celebração do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Direitos Emergentes do Contrato de Cessão em Garantia e Outras Avenças, Sob Condição Suspensiva ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis"), entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, celebrado em 20 de março em 2023, tendo sido registrado perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de São Paulo, sendo certo que permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Cessão e na Escritura de Emissão.

Ademais, no Contrato de Cessão Fiduciária ocorreu a abertura de Conta Vinculada para recebimento dos recursos cedidos, sendo que a companhia e as garantidoras se obrigaram, de forma solidária a manter:

- Fluxo Mínimo Cartões Cedidos Fiduciariamente: a emissora precisa garantir que se mantenha, objeto da cessão fiduciária, valores que resultem em créditos bancários cedidos fiduciariamente, em valor agregado mensal equivalente a, no mínimo R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).
- Montante Reserva: A emissora deverá deixar na conta reserva o montante correspondente às parcelas de pagamento do Valor Nominal Unitário e da Remuneração das Debêntures, vencidas nos 3 (três) meses imediatamente posteriores à sua determinação.

Observamos ainda que, caso os valores mínimos descritos no item (a) fique abaixo do valor contratual, podem ser utilizados os valores transitados na Conta Vinculada para equacionar o respectivo valor mínimo, bem como, a fim de mitigar um possível descumprimento no mês, poderá ser alcançado mediante depósito de recursos na Conta Vinculada ("Complemento do Fluxo Mínimo") pela Outorgante até o 8º dia útil subsequente à respectiva Data de Apuração, no máximo, em três datas de apuração consecutivas ou cinco alternadas.

Caso, o valor de Montante Reserva, na respectiva Data de Apuração não seja o suficiente, ocorrerá um bloqueio da Conta Vinculada, de modo que os Créditos Cedidos Fiduciariamente fiquem retidos e não sejam transferidos para a Conta Movimento ("Evento de Retenção"), podendo ser atendido mediante depósito de recursos na Conta Vinculada pela Outorgante, até o 8º dia útil subsequente à respectiva Data de Apuração.

Informamos, que os valores agregados são apurados mensalmente no último dia útil de cada mês, sendo a apuração realizada, considerando o período compreendido desde o primeiro dia útil do mês até a data de apuração. No exercício de 2024 a suficiência da garantia foi devidamente observada pela Emissora, conforme tabela abaixo:

Data de Apuração	Valor Mínimo	Montante Mínimo em Conta	Fluxo de Cartões	Fluxo de R\$ na CV	Situação
31/01/2024	R\$ 7.184.710,65	R\$ 7.188.517,36	R\$ 2.801.761,99	R\$ 6.871.673,92	CUMPRIDO
29/02/2024	R\$ 7.184.710,65	R\$ 7.262.027,88	R\$ 2.056.155,32	R\$ 14.913.255,62	CUMPRIDO
28/03/2024	R\$ 12.041.114,00	R\$ 12.090.047,54	R\$ 2.538.717,92	R\$ 8.568.213,45	CUMPRIDO
30/04/2024	R\$ 11.954.251,66	R\$ 12.182.187,50	R\$ 6.852.112,16	R\$ 15.042.976,13	CUMPRIDO
31/05/2024	R\$ 11.923.027,45	R\$ 12.278.509,84	R\$ 6.722.269,24	R\$ 8.980.430,42	CUMPRIDO
28/06/2024	R\$ 11.892.235,72	R\$ 12.298.451,95	R\$ 6.974.473,97	R\$ 7.940.139,05	CUMPRIDO
31/07/2024	R\$ 11.749.756,59	R\$ 12.364.550,09	R\$ 6.467.693,64	R\$ 9.263.933,36	CUMPRIDO
30/08/2024	R\$ 12.514.675,99	R\$ 12.609.058,19	R\$ 8.111.332,76	R\$ 8.449.771,83	CUMPRIDO
30/09/2024	R\$ 11.463.012,57	R\$ 12.708.755,70	R\$ 7.359.201,40	R\$ 8.077.279,15	CUMPRIDO
31/10/2024	R\$ 11.380.235,94	R\$ 12.810.728,92	R\$ 8.639.435,39	R\$ 8.170.308,40	CUMPRIDO
29/11/2024	R\$ 11.518.499,84	R\$ 12.927.063,66	R\$ 7.595.392,28	R\$ 7.886.396,77	CUMPRIDO
31/12/2024	R\$ 11.490.714,03	R\$ 11.706.095,70	R\$ 7.244.251,66	R\$ 8.890.234,29	CUMPRIDO

Veja o documento na Íntegra:

Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis

(b) Alienação Fiduciária de Ações ("Alienação Fiduciária de Ações")

O Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, foi devidamente constituído por meio da celebração do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças Sob Condição Suspensiva ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), entre a Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., Companhia e o Agente Fiduciário, conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, celebrado em 20 de março em 2023, tendo sido registrado perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de São Paulo, sendo certo que permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações

Sendo certo que, a Companhia através da Alienação Fiduciária de Ações, aliena e transfere aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, observada a Condição Suspensiva (conforme mencionada no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações), a propriedade fiduciária, domínio resolúvel e a posse direta das ações que representam o percentual de 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia. Veja o documento na Íntegra:

Contrato de Alienação Fiduciária de Ações

(c) Fianças prestadas pela Allpark Empreendimentos, pela Participações e Serviços S.A., pela Capital Parking Estacionamento de Veículos LTDA., pela Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., pela Seapart Sociedade de Administração e pela Empreendimentos e Participações Ltda. ("Fianças").

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, da Segunda Emissão da Z.A Digital de São Paulo Sistema de Estacionamento Rotativo S.A. ("Escritura de Emissão"), entre pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., Capital Parking Estacionamento de Veículos LTDA., Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., Saepart Sociedade de Administração, Empreendimentos e Participações Ltda., a Emissora e este Agente Fiduciário, em 20 de março de 2023, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e os Registros de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que estas permanecem exequíveis e suficientes dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão. Conforme declaração entregue pela Emissora.

As Fianças podem ser afetadas pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A Emissão dispõe da Conta Vinculada, descrita no item GARANTIA, acima.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2025.

 **TRUSTEEDTVM**

RELATÓRIO ANUAL 2024

"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"